

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 794, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Determinações aos órgãos de atuação dos
Núcleos Regionais.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº80/2022/CSDPEAP, que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº792/2022/DPE-AP, que declara a extinção de Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que foi extinto o Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá (Macapá), incluindo a 1ª Defensoria Pública especializada do Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, tendo em vista as novas atribuições de colidências constantes da Resolução nº80/2022/CSDPEAP, que todos os órgãos de atuação dos Núcleos Regionais comuniquem a respectiva atribuição aos juízos em que são colidentes.

Art. 2º. Determinar, ainda, que os órgãos de atuação requeiram aos respectivos juízos que sejam habilitados nos processos em que a Defensora Pública Luciana Montenegro Matos está habilitada, tendo em vista a extinção da 1ª Defensoria Pública especializada do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 231, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.06.26.6071-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 a 26 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 a 26 de agosto de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.03.30.4221-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias da Servidora, **IARA NERY FIGUEIREDO**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades no Núcleo de Família de Macapá, **no período de 12 a 26 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.29.6131-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.06.29.6131-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO**, que exerce suas funções na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 27 de junho a 01 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 234, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade a licença médica de
Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.29.6141-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.06.29.6141-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de licença médica do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 221/2022/SGDPEAP**

**ERRATA DA PORTARIA Nº
221/2022/SGDPEAP**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 221/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 113, de 29/06/2022, com circulação no dia 29/06/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022**

Leia-se:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 04 a 31 de julho de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 134/2022/SGDPEAP**

**ERRATA DA PORTARIA Nº
134/2022/SGDPEAP**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 134/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 095, de 01/06/2022, com circulação no dia 01/06/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº 925/2021, de 05 de novembro de 2021-DPE/AP, que designou a defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, para acumulação extraordinária na Defensoria Pública Regional de Calçoene/AP.

CONSIDERANDO a Portaria 789, de 28 de setembro de 2021-DPE/AP, que nomeou GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº 925/2021, de 05 de novembro de 2021-DPE/AP, que designou a defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, para acumulação extraordinária na Defensoria Pública Regional de Calçoene/AP.

CONSIDERANDO a Portaria 789, de 28 de setembro de 2021-DPE/AP, que nomeou GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 795, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora como fiscal do contrato nº 025/2022 com a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA do Processo nº3.00000.158/2022 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA**, Assessora Técnica Nível I – Departamento de Contratos e Convênios, para atuar como fiscal do contrato nº 025/2022 do Processo nº 3.00000.158/2022 – DPE-AP, da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, que trata da licença de serviços de sistema de informação de gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 30/06/2022 a 29/06/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: